

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEPE-47/08, de 30 de outubro de 2008.

Aprova a criação do Departamento de Linguagem e Tecnologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.002689/08-27 e, ainda, o que foi decidido na [28ª-Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 30/10/2008,](#)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Departamento de Linguagem e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Flávio Antônio
dos Santos
Presidente do
Conselho de Ensino,
Pesquisa e
Extensão**